

PORTARIA Nº 441/2022 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3403, de 19/08/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
313	Lindaura Veras de Souza	22/07/2021 à 21/07/2022	17/10/2022 à 15/11/2022	
15917	Natalia Pinheiro da Silva	14/03/2021 à 13/03/2022	12/09/2022 à 11/10/2022	
324	Roberto Mauro Miranda Maracaipe	16/07/2021 à 15/07/2022	-----	13/09/2022 à 30/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos dias do mês de agosto de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral